

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS**  
**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05**  
**NIRE 313.000.1360-0**  
**Companhia Aberta**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS, realizada na sede social, sita na Rua Professor Vieira de Mendonça, 3011, bairro Engenho Nogueira, em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no dia 28 de junho de 2006, às 9 horas.

**Presenças** – Bertoldo Machado Veiga, Presidente; demais membros: Antônio Luiz Benevides Xavier, Gabriel Stoliar, Hidemi Kawai, Humberto Eudes Vieira Diniz, Kenichi Asaka, Marcelo Pereira Malta de Araújo, Marcus Olyntho de Camargo Arruda e Rinaldo Campos Soares (Relator). Secretário Geral: Juventino Moraes da Franca.

**Assunto/Deliberação:**

**GARANTIA À COSIPA** – Foi relatado que a Companhia Siderúrgica Paulista-COSIPA, subsidiária integral da Usiminas, obteve uma colaboração financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES (Decisão n. Dir. 174/2006-BNDES, alterada parcialmente pela Decisão n. Dir. 411/2006-BNDES), no valor global de R\$130.279.000,00 (cento e trinta milhões, duzentos e setenta e nove mil reais) destinada à modernização da Máquina de Lingotamento Contínuo n. 3, visando a um aumento da capacidade de produção da Aciaria em 190 mil toneladas de aço líquido/ano, bem como a instalação de turbina de recuperação de pressão de topo do Alto-Forno n. 2, ambos na unidade industrial da Beneficiária, em Cubatão/SP, dividida em 4 subcréditos (Condição Geral n. 3): **Subcrédito A** - R\$3.528.900,00, equivalentes a US\$1,646,326.10, considerada a taxa de câmbio, para venda, do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil para a data-base de 15.02.2006, a ser provido com recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse em condições específicas, na forma da Resolução n. 1075/2004, de 01.03.2004, alterada pela Resolução n. 1.103/2004, de 14.06.2004, da Diretoria do BNDES, observado o disposto na Condição Geral n. 4; **Subcrédito B** - R\$31.760.100,00, a serem providos com recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, pelos recursos originários

do FAT-Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, observado o disposto na Condição Geral n. 8.2; **Subcrédito C** - R\$9.499.000,00, equivalentes a US\$4,431,537.20, considerada a taxa de câmbio, para venda, do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil para a data-base de 15.02.2006, a ser provido com recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse em condições específicas, na forma da Resolução n. 1.075/2004, de 01.03.2004, alterada pela Resolução n. 1.103/2004, de 14.06.2004, da Diretoria do BNDES, observado o disposto na Condição Geral n. 4; e **Subcrédito D** - R\$85.491.000,00, a serem providos com recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, pelos recursos originários do FAT-Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, observado o disposto na Condição Geral n. 8.2.

A Usiminas irá participar como Interveniente, garantindo a operação, para os fins previstos na Condição Geral n. 16 e na Condição Especial n. 2, do BNDES.

O Conselho, levando em conta que as reformas dos equipamentos acima mencionados estão dentro do programa de atualização tecnológica do Sistema Usiminas, aprovado nas reuniões de 24 de agosto e 23 de novembro de 2005, autorizou a interveniência da Usiminas na referida operação, em que é beneficiária a Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA. Nada mais sendo tratado, a reunião se encerrou, sendo lavrada a ata respectiva no livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros presentes e do Secretário Geral. Belo Horizonte, 28 de junho de 2006.

**Bertoldo Machado Veiga**  
Presidente

**Antônio Luiz Benevides Xavier**

**Gabriel Stoliar**

**Hidemi Kawai**

**Humberto Eudes Vieira Diniz**

**Kenichi Asaka**

**Marcelo Pereira Malta de Araújo**

**Marcus Olyntho de Camargo Arruda**

**Rinaldo Campos Soares.**

**Secretário Geral.**